SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.168, DE 2009

Requeiro, nos termos do inciso I, art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Temporária, composta de 9 Senadores e igual número de suplentes, para, no prazo de 90 dias, estudar, debater e, propor formas de investimentos oriundos da extração do petróleo no pré-sal, ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, os Ministros de Estado relacionados ao tema, representantes dos trabalhadores e das empresas ligadas ao setor petrolífero, demais outros especialistas e autoridades ligados ao tema, bem como autoridades ligadas as áreas voltadas para os investimentos do pré-sal.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(À SCLSF, para inclusão na Ordem do Dia oportunamente.)

Publicado no **DSF**, em 10/09/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 16136/2009